

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria de Governança e Relações com Investidores

FATO RELEVANTE IMPACTOS DA CLASSIFICAÇÃO DA TELEBRAS COMO ESTATAL DEPENDENTE CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Brasília, 25 de maio de 2020 - No fato relevante de 18.12.2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) na Lei 13.978/2020 - na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 -, e que estava realizando ações em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e outros órgãos da União com o objetivo de atender às necessidades de adaptação de seus processos internos, em especial os contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais.

A LOA 2020 e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia, sociedade de economia mista de capital aberto, a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. Com a proximidade da divulgação das demonstrações financeiras do primeiro trimestre, a Companhia informa ao mercado que as **transferências correntes ou de capital serão classificadas como outras receitas operacionais**.

Em conformidade com a LOA 2020, Lei nº 4.320/64, Lei 6.404/76, Lei 13.303/16 e a Norma 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 07), e após consulta ao Acionista Controlador, os recursos do Tesouro que não tenham como origem a arrecadação própria da Companhia, transferidos para o pagamento de despesas com pessoal, custeio e investimento serão tratados nas demonstrações financeiras como Outras Receitas Operacionais.

Informações mais detalhadas estarão presentes nas Informações Trimestrais do primeiro trimestre de 2020 e em suas Notas Explicativas, que estarão disponíveis no site da Companhia (<https://www.telebras.com.br/investidores/>) após seu arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Informações adicionais poderão também serem obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

RODRIGO MARTINS PRATES
Diretor de Governança e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.
Documento Nº: 68238-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

